

Avaliação da implementação do Programa Operacional Mar 2020

Sumário Executivo

12 de março de 2020



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Promotor



Autoria

Ernst & Young / Augusto Mateus & Associados

Equipa

Coordenação

Paulo Madruga

Consultores

Dalila Farinha

Diogo Martins

Nuno Morim

Steering Committee

Sandra Primitivo

Sérgio Barroso

Edição

12 de março de 2020



Sumário Executivo

1. Introdução

A presente “Avaliação da implementação do Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar2020)” é realizada no âmbito do Plano de Avaliação do Programa, abrangido pelo Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O presente documento constitui o Sumário Executivo (SE) da presente “Avaliação da implementação do Programa Operacional Mar 2020 (PO Mar2020)”, desenvolvido pela EY no âmbito do contrato de aquisição de serviços com a Autoridade de Gestão do PO Mar2020. O SE apresenta de forma sintética as temáticas desenvolvidas no estudo, incluindo, nomeadamente, os objetivos da avaliação, o objeto e âmbito, a metodologia prosseguida, as principais conclusões de resposta às questões de avaliação e as recomendações.

2. Enquadramento e contexto do objeto da avaliação

O PO Mar2020 materializa o apoio e a aplicação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) em Portugal, cuja intervenção se baseia nos princípios de crescimento inteligente (conhecimento e inovação), sustentável (utilização eficiente dos recursos e biodiversidade), e inclusivo (criação e diversificação do emprego nas zonas costeiras). O FEAMP apoia, em paralelo, a dinamização das restantes componentes da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI).

O PO Mar2020 tem como objetivo a implementação em Portugal das medidas de apoio do FEAMP direcionadas para a promoção da competitividade com base na inovação e no conhecimento, a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, a promoção da

Política Marítima Integrada e o desenvolvimento das zonas costeiras, a promoção do emprego e a qualificação dos profissionais do setor, bem como a coesão territorial.

Em consonância com os objetivos europeus, o PO Mar2020 encontra-se estruturado em torno de sete Prioridades de Investimento (PI), que agregam um total de 29 medidas, a saber:

- ▶ P1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, que visa alcançar o equilíbrio entre a capacidade de pesca humana e os recursos naturais disponíveis, pescar de forma mais seletiva e reduzir as capturas indesejadas;
- ▶ P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento, com o objetivo de tornar o setor mais competitivo e bem-sucedido, centrando-o na qualidade, na saúde e na segurança, bem como numa produção respeitadora do ambiente; oferecer aos consumidores produtos de alta qualidade, de elevado valor nutricional e fiáveis;
- ▶ P3 - Fomentar a execução da PCP, melhorando a recolha de dados, os conhecimentos científicos, o controlo e a fiscalização da legislação da pesca;
- ▶ P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial, ajudando as comunidades de pesca e de aquicultura costeiras e interiores a obter maior valor pelos seus produtos e a diversificarem a economia, abrindo-a a outros domínios marítimos, como o turismo ou as vendas diretas;
- ▶ P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, melhorando a organização do mercado, a prestação de informações sobre o mercado e a informação aos consumidores no maior mercado mundial de produtos da pesca;
- ▶ P6 - Aplicação da PMI, melhorando o conhecimento do meio marinho, planeando melhor as atividades no mar, promovendo a cooperação no domínio da vigilância marítima e gerindo as bacias marítimas em função das necessidades de cada uma;
- ▶ P7 - Assistência técnica.

A programação financeira indicativa para o conjunto de PI e Medidas do PO Mar2020 no ciclo de programação 2014-2020 totaliza 392,5 milhões de euros de financiamento do FEAMP, incluindo a reserva de desempenho (cerca de 23,5 milhões de euros).

A aprovação do PO Mar2020 dista em cerca de um ano da aprovação da generalidade dos restantes Programas Operacionais do Portugal 2020, o que ditou um desfasamento significativo ao nível do arranque do Programa e, logo, da efetiva operacionalização e implementação das medidas previstas.

Os dados de reporte financeiro até 31 de dezembro de 2018 indicam que cerca de 60% da dotação financeira (cerca de 235,2 milhões de euros) se encontrava comprometida no apoio a 2.564 projetos. Naquela data, o montante efetivamente pago representava cerca de 24% (94 milhões de euros) e a despesa validada cerca de 17% (68,1 milhões de euros) da dotação financeira total, respetivamente.

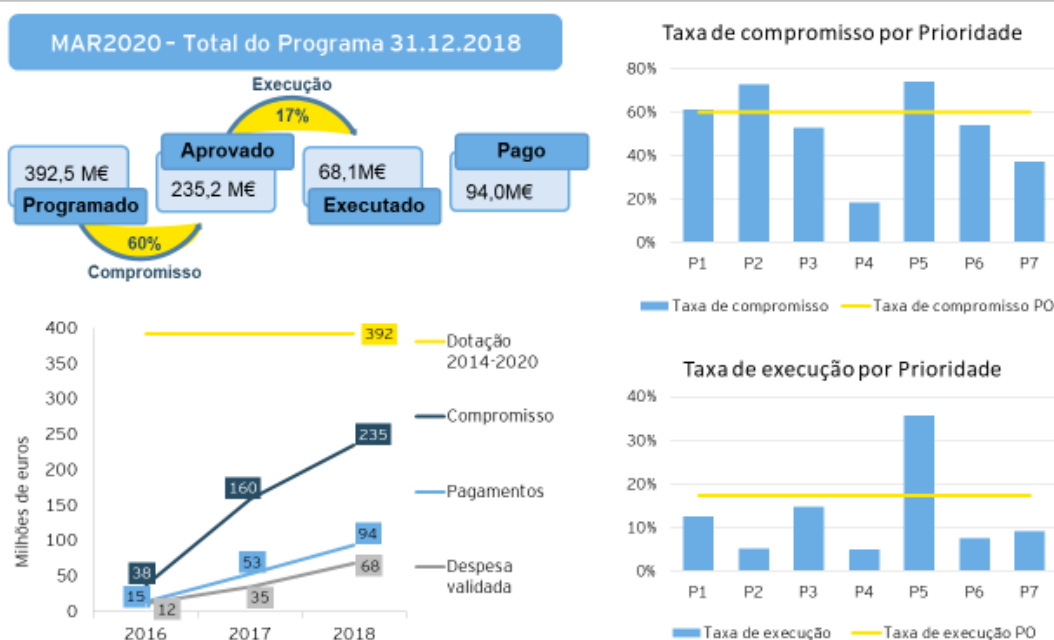
Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

MAR2020 - Execução objeto de avaliação | 31.12.2018



3. Objetivos, âmbito e metodologia da avaliação

A presente avaliação tem como principal objetivo aferir a forma como tem sido implementado o PO Mar2020, avaliando a sua eficácia e os impactos expectáveis, por esta via contribuindo para a melhoria da sua execução. Um conjunto de aspetos chave orientaram o desenvolvimento dos trabalhos de avaliação, que se traduzem nos seguintes objetivos específicos:

- ▶ Avaliar o processo de implementação do PO Mar2020, a adequação e a eficácia do modelo de governação adotado e dos instrumentos criados para alcançar os objetivos pretendidos;
- ▶ Identificar dimensões do processo de implementação do PO Mar2020 que carecem de ajustamento e melhoria;
- ▶ Avaliar em que medida os primeiros resultados permitem antecipar a concretização dos objetivos e metas estabelecidas.

A presente avaliação realiza-se numa fase intermédia de execução do Programa, em que já existe um nível considerável de compromissos e um volume de projetos em execução que permitem retirar algumas conclusões preliminares relativamente à prestação do Programa, comparativamente ao que era expectável no quadro da sua conceção.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

MAR2020 - Objetivos da avaliação



Abordagem metodológica global

Sendo a avaliação realizada numa fase intermédia da execução do PO do atual período de programação, o foco do estudo não reside na aferição dos resultados efetivos das intervenções, mas na aferição da previsibilidade de os projetos apoiados (tendo em consideração as suas características) conduzirem aos resultados ambicionados.

O universo de realização da avaliação recaiu sobre unidades de análise diferenciadas: o projeto (ou a candidatura) e os promotores (que podem desenvolver vários projetos e candidaturas), nos quais se incluem entidades públicas e privadas. Esta realidade implica uma caracterização do universo da avaliação na sua configuração mais vasta de "procura potencial" (o universo de potenciais candidatos tendo em consideração os critérios de elegibilidade/admissibilidade) e "procura efetiva" (candidaturas) e mais "restrita" de "realizações" (projetos aprovados).

Tratando-se de uma avaliação operacional, o universo de análise estende-se ainda à ação dos responsáveis pela gestão do PO, seja na sua função de dinamização e resposta à procura, seja na sua função de controlo e gestão da seletividade e execução. A avaliação incide, assim, sobre a operacionalização do PO ao longo de todo o ciclo de vida das operações.

Quadro lógico de intervenção e Teoria da Mudança

Tendo em consideração o objetivo global da presente avaliação e o foco privilegiado da análise na operacionalização das intervenções, o recurso a abordagens de avaliação baseadas na Teoria da Mudança revela-se particularmente adequado.

A Teoria da Mudança foi estruturada respeitando os pressupostos e racionais que estiveram na origem da programação, pelo que a análise dos documentos de programação e a auscultação dos responsáveis pela programação se revelou fundamental. A Teoria da Mudança foi construída em 5 passos: a) Identificação dos objetivos de longo prazo; b) Mapeamento da cadeia de resultados; c) Identificação dos pressupostos e racionais da Teoria; d) Identificação das atividades e respetivas

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

realizações do Programa; e e) Identificação dos recursos mobilizados (financeiros, humanos, organizativos).

Para além de testar a cadeia de atividades-realizações-resultados-impactos (e riscos específicos) associada aos domínios de atuação do PO, o exercício de avaliação terá igualmente a preocupação de testar o conjunto de pressupostos subjacentes, ou seja, as condições necessárias para que se verifique a sequência implícita na cadeia de resultados.

Para que as atividades nos domínios de atuação do PO garantam as respetivas realizações, é fundamental que se consiga assegurar dois grandes objetivos operacionais, que permitem agrupar os pressupostos necessários à concretização das realizações programadas: assegurar que o PO gera procura qualificada relevante e permite selecionar os melhores projetos de entre os que mais contribuem para os objetivos e metas previstas [Mobilização da procura e seleção de projetos] e, simultaneamente, garantir que a AG e os Organismos Intermédios (OI) dispõem de estruturas e processos adequados para a implementação do PO [Modelo de governação potenciador da eficácia e da eficiência dos instrumentos].

Assim, para que as atividades identificadas assegurem as respetivas realizações nas dimensões em causa, consideraram-se, no âmbito do objetivo operacional “Mobilização da procura e seleção de projetos”, os seguintes pressupostos:

- a) Os instrumentos revelam-se adequados às necessidades dos potenciais beneficiários e flexíveis na adaptação às diferentes atividades, tipos de pescarias e contextos regionais e locais;
- b) Os *stakeholders* são envolvidos de forma efetiva e empenhada na conceção e implementação do PO;
- c) - Os regulamentos, os Avisos de Abertura de Concurso (AAC), os critérios de seleção e os formulários de candidatura e respetivos guias são claros e acessíveis, contribuindo para a mobilização de procura qualificada;
- d) calendário de concursos é regular e é cumprido, promovendo a previsibilidade dos apoios e o planeamento das decisões de investimento, a eficiência na afetação de recursos nos OI e a gestão das dotações por parte da AG;
- e) As ações de divulgação permitem divulgar adequadamente os apoios junto dos públicos-alvo relevantes e captar procura qualificada para os instrumentos, os meios/canais utilizados adequam-se ao tipo de público visado e ao tipo de informação a transmitir, a informação disponibilizada através dos vários meios é clara e objetiva.

Paralelamente, o modelo de governação deve potenciar a eficácia e a eficiência dos instrumentos programados, garantindo a verificação dos seguintes pressupostos:

- a) A informação solicitada nas candidaturas tem em consideração o princípio da simplificação do acesso aos financiamentos e a redução dos respetivos custos administrativos (o apoio prestado na fase de candidatura é eficaz e célere);
- b) Os processos de análise e decisão sobre candidaturas, de contratualização dos projetos e de processamento dos pedidos de pagamento ocorrem nos prazos previstos e estes são exequíveis face aos recursos mobilizados;
- c) O sistema de informação de suporte e os instrumentos de comunicação permitem uma boa gestão do ciclo do projeto e promovem a eficiência da gestão, facilitando o cumprimento das obrigações e dos procedimentos por parte dos candidatos e promotores.

Posteriormente, para que as realizações anteriormente identificadas produzam os resultados previstos, será igualmente necessária a verificação dos seguintes pressupostos:

- a) A contratualização potencia o cumprimento dos resultados ao nível dos projetos e os indicadores contratualizados em cada tipologia de projetos são pertinentes e relevantes face aos objetivos que se pretendem atingir com os instrumentos e contribuem para/articulam com os indicadores de resultados dos PO;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

- b) O acompanhamento dos projetos durante a execução revela-se adequado para introduzir, em tempo útil, eventuais ajustamentos que garantam a eficácia das intervenções e, consequentemente, a produção dos impactos expectáveis;
- c) As operações apoiadas alcançam os resultados contratualizados e estes encontram-se alinhados com os indicadores e as metas do PO.

Finalmente, para que os resultados identificados produzam os impactos desejáveis, será necessária a verificação dos seguintes pressupostos:

- a) Impactos quantitativos expectáveis - o conjunto de projetos apoiados é suscetível de gerar efeitos quantitativos relevantes;
- b) Impactos qualitativos expectáveis - a relevância qualitativa dos projetos apoiados é suscetível de contribuir para os impactos desejados (competitividade + sustentabilidade);
- c) Compatibilização dos efeitos - os impactos expectáveis são compatíveis e têm potencial sinérgico;
- d) Relevância dos fatores externos - condicionam ou potenciam os efeitos dos projetos.

Instrumentos metodológicos e métodos de recolha e análise de informação

A abordagem metodológica adotada valoriza a participação dos principais *stakeholders* no processo avaliativo e encontra-se ancorada num leque diversificado de métodos e técnicas de recolha de dados, de tratamento e análise de informação quantitativa e qualitativa, selecionados em função de uma leitura criteriosa das implicações técnicas e metodológicas associadas a cada questão de avaliação.

Os métodos e técnicas utilizados na recolha de informação incluem recolha documental, recolha e sistematização de dados, realização de entrevistas/reuniões, inquérito, *focus group* e estudos de caso. No tratamento da informação recorreu-se à análise integrada de informação qualitativa e à análise qualitativa dos dados.

A abordagem metodológica privilegiou, por um lado, a combinação de técnicas qualitativas e quantitativas de recolha, tratamento e análise de informação e, por outro lado, a participação ativa dos *stakeholders* relevantes ao longo do processo de avaliação, de forma a permitir a triangulação de informação. Foram mobilizados os seguintes métodos e técnicas de recolha de informação:

- ▶ Recolha documental e de dados: efetuada junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), da AG do PO Mar2020 e dos OI;
- ▶ Entrevistas: foram realizadas sete entrevistas junto dos *stakeholders* com responsabilidades de gestão;
- ▶ *Focus Group*: Foram realizados seis *focus group* (FG), que contaram com a participação de entidades responsáveis pela gestão do FEAMP, de empresas, organizações e associações do setor, de entidades com responsabilidades na administração marítimo-portuária e na área da pesca e aquicultura, bem como de entidades do sistema científico e tecnológico nacional;
- ▶ Estudos de caso: foram realizados três estudos de caso;
- ▶ Inquérito aos candidatos do PO Mar2020; o inquérito foi lançado à totalidade dos candidatos para os quais foi possível obter um endereço de email; Foram enviados pedidos de colaboração na resposta ao inquérito a um total de 480 promotores, tendo sido obtidas 210 respostas, perfazendo uma taxa de resposta de 44%, o que representa um assinalável esforço de participação e colaboração por parte dos (potenciais) beneficiários do PO Mar2020.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

MAR 2020 - Metodologia e processo de audição de atores

ENTREVISTAS	Data
Gestora e Gestor Adjunto	15/07/2019 24/07/2019
IFAP	29/07/2019
DGPM	11/10/2019
DGRM	21/10/2019
Coordenador Regional dos Açores	23/10/2019
Coordenador Regional da Madeira	31/10/2019
AD&C	14/11/2019

INQUÉRITO
Universo de promotores (480) Taxa de resposta de 44%

FOCUS GROUP	Data	Participantes
FG1: Pesca	24/07/2019	23
FG2: Transformação e comercialização	24/07/2019	17
FG3: DLBC	03/10/2019	14
FG4: PMI e PCP	15/10/2019	9
FG5: Modelo de Governação e Gestão	15/10/2019	18
FG6: Regiões Ultraperiféricas	15/10/2019	10

ESTUDOS DE CASO
P1 - Investimentos a bordo P2 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura P5 - Transformação dos produtos da pesca

4. Principais conclusões da avaliação

Da avaliação realizada decorre um conjunto de conclusões gerais, de entre as quais se destaca a evidência de que estamos perante um Programa abrangente, diverso, sensível e complexo.

O PO Mar2020 é um programa **abrangente** e bastante **diverso**, na medida em que engloba quatro Objetivos Temáticos (OT) do Portugal 2020 diferenciados, que congregam as três dimensões das agendas de crescimento europeu, designadamente:

- Agenda do crescimento inteligente, que inclui objetivo de reforçar a competitividade das empresas (OT3);
- Agenda do crescimento sustentável, que inclui os objetivos de apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e preservar e proteger o ambiente (OT4 e OT6);
- Agenda do crescimento inclusivo, que inclui o objetivo da sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores (OT8).

É igualmente um Programa **sensível**, pois integra e desenvolve, de forma contínua, uma arbitragem entre os objetivos de promoção de um setor mais competitivo e mais eficiente no modo como utiliza os recursos, por um lado, e a necessidade de preservar a sustentabilidade dos próprios recursos, por outro. Este *trade-off* entre os dois aspetos é transversal ao Programa e a todos os atores envolvidos na sua implementação. Há uma profunda consciencialização da comunidade dos *stakeholders* deste Programa quanto ao necessário e sensível equilíbrio entre os dois fatores - competitividade *versus* sustentabilidade - sendo por todos reconhecido que a competitividade do setor a longo prazo passa pela (e depende da) sua sustentabilidade.

O PO Mar2020 é, em paralelo, um Programa **complexo**, na medida em que abrange tipologias de instrumentos de financiamento muito diversos, incluindo instrumentos mais "clássicos" de financiamento ao investimento, enquadrados por fundos estruturais, e novas modalidades de apoio, anteriormente operacionalizadas diretamente pela Comissão Europeia. Neste sentido, o Programa inclui a vertente de apoio ao investimento, apoios ao rendimento, seguros, programas de formação e apoio ao funcionamento (com a integração da PCP e da PMI no PO). Alguns destes apoios convivem

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

de forma “mais confortável e pacífica” do que outros, tendo em conta o enquadramento regulamentar geral dos FEEI e do FEAMP, em particular.

A multiplicidade de objetivos e instrumentos que se conjugam no PO Mar2020 e a inerente lógica de intervenção diferenciada coloca desafios acrescidos à gestão e operacionalização do PO, sob um dilema contínuo entre as necessidades expressas pela procura e os instrumentos disponíveis, enquadráveis na regulamentação comunitária. Neste âmbito, o permanente *trade off* entre competitividade e sustentabilidade gera uma aparente sobrevalorização desta última, com consequências ao nível do enquadramento regulamentar europeu, o que coloca inclusivamente em causa a aplicação do princípio da subsidiariedade na aplicação dos fundos comunitários.

É seguidamente apresentado um conjunto de conclusões que resultam do presente exercício avaliativo e que são organizadas em torno de três grandes temáticas na implementação do PO:

- Do processo de configuração à implementação e ao envolvimento dos *stakeholders*;
- Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento;
- Das realizações aos resultados e impactos potenciais.

Do processo de configuração à implementação e ao envolvimento dos stakeholders

N.º	Tópico	Conclusão
C01	Stakeholders / parceiros envolvidos na conceção e implementação do PO	O quadro em que se desenvolve o PO Mar2020 afigura-se múltiplo e diversificado, na tripla vertente de entidades que participam na conceção/definição estratégica e no acompanhamento da execução do PO, organismos/entidades diretamente associados à operacionalização da atribuição dos apoios e entidades que representam a procura dirigida ao Programa e que consubstanciam a natureza e os objetivos visados pelas intervenções. Os <i>stakeholders</i> /parceiros mais relevantes do setor foram envolvidos na conceção do PO Mar2020 e têm uma intervenção efetiva na sua operacionalização.
C02	Envolvimento do CA	No contexto das solicitações para o efeito, o CA tem tido uma intervenção e participação relativamente limitadas na implementação do PO, em particular no desenvolvimento de iniciativas de reflexão e análise estratégica dos domínios de intervenção do PO Mar2020. A intervenção do CA surge normalmente em resposta às solicitações da AG e/ou no contexto de atribuições decorrentes do contexto regulamentar.
C03	Estrutura e gestão tripartida da AG	A atual estrutura e gestão tripartida da AG coloca desafios na necessária articulação entre as partes, desafios estes que se afiguram acrescidos em face da distância geográfica dos vários intervenientes (Continente versus RAA versus RAM) que, embora superável, não promove a partilha na gestão diária/regular do PO.
C04	Modelo de gestão e delegação de competências	O modelo de gestão adotado pelo PO Mar2020 afigura-se bastante denso e desconcentrado, envolvendo múltiplos OI, com níveis de experiência e de capacitação diferenciados na aplicação e gestão de financiamentos comunitários, o que requer uma forte articulação e colaboração entre a AG e os OI, bem como entre estes últimos. O papel da AG surge reforçado, também ao nível de iniciativas de formação, de emissão de normas de orientação técnica e da supervisão das funções delegadas.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Do processo de configuração à implementação e ao envolvimento dos stakeholders

C05	Gestão estratégica e processo de decisão <i>versus</i> fase de execução e acompanhamento dos projetos	Apesar de incluir vários organismos que apoiam a gestão e implementação do FEAMP, o modelo concentra a gestão estratégica e o processo de decisão na AG do PO Mar2020. No caso do acompanhamento, monitorização e reporte financeiro das operações, a AG delegou nos OI algumas tarefas inerentes a verificações de gestão, como sejam a realização dos controlos administrativos dos pedidos de pagamento em algumas medidas e dos controlos in loco, limitando uma visão de conjunto e integrada do processo de realização das operações. Por forma a agilizar a gestão do PO, a AG tomou a iniciativa de criar um sistema de informação, que está em vias de implementação, estando a trabalhar no sentido de garantir melhor integração da informação residente no SIFAP.
C06	Competências e funções atribuídas ao IFAP	A extensão de competências e funções atribuídas ao IFAP, abrangendo responsabilidades de gestão tão distintas como as de OI, entidade pagadora e estrutura segregada de auditoria, exigem do IFAP uma estrutura organizacional que garanta a necessária segregação de funções, bem como uma capacidade técnica no domínio da economia do mar e uma eficiência acrescidas.

Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento

C07	Plano anual de abertura de concursos	A previsibilidade e a fiabilidade na abertura dos concursos para financiamento de projetos afiguram-se essenciais, quer para uma boa gestão dos apoios, quer para a orientação dos promotores. Apesar da existência e publicação dos Planos de aviso de abertura de concurso, verificou-se algumas dificuldades no cumprimento das datas e prazos estabelecidos o que originou limitações na programação dos investimentos por parte dos potenciais candidatos.
C08	Conceção dos avisos de abertura de concurso e dotações financeiras alocadas	Não obstante as limitações impostas pela regulamentação comunitária, foi desenvolvido, por parte da AG do PO Mar2020, um esforço significativo para adequar os avisos de abertura de concurso às características requeridas pelos potenciais promotores. O desenho e os termos dos avisos são considerados adequados pela generalidade dos <i>stakeholders</i> e as dotações colocadas a concurso acompanharam, sempre que possível, as expectativas e as dinâmicas da procura. Existiram, no entanto, concursos que não apresentaram procura.
C09	Papel e desempenho da AG no ritmo de decisão das candidaturas	A generalidade dos <i>stakeholders</i> auscultados reconhece que tem havido um efetivo esforço por parte da AG na implementação de um ritmo de decisão de aprovações o mais célere possível, no sentido de superar o desfasamento e obstar às limitações que se verificaram no arranque do Programa.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento

C10	Procedimentos e processos de gestão	<p>Os procedimentos e mecanismos processuais adotados pelas entidades envolvidas na gestão e pelos promotores dos projetos aprovados no âmbito do PO Mar2020 encontram-se, em regra, devidamente identificados e estabelecidos no correspondente Manual de Procedimentos, bem como em normativos e manuais complementares.</p> <p>A generalidade das entidades envolvidas na gestão dos apoios e os promotores de projetos apoiados reportam procedimentos e processos demasiado complexos, burocráticos e morosos (ex: análise das candidaturas pelos OI é realizada fora do sistema de informação; grande parte da informação das candidaturas nos primeiros anos do PO não se encontrava digitalizada; foi necessário o <i>upload</i> por parte dos OI da informação recebida dos beneficiários e dos resultados das suas análises; procedimentos administrativos continuam a ser muito consumidores de tempo). Estas características e as dificuldades de interação dos promotores com as estruturas técnicas indiciam a existência de margens relevantes para a obtenção de ganhos acrescidos de eficiência e eficácia na gestão dos apoios do PO Mar2020.</p>
C11	Prazos de análise das candidaturas e dos pedidos de pagamento	<p>Os prazos de análise das candidaturas são demasiado extensos, ultrapassando os limites estabelecidos na regulamentação aplicável, a qual define prazos médios não superiores a 60 dias para as primeiras decisões. Por seu turno, a análise e a liquidação dos pedidos de pagamento decorrem a ritmos mais adequados. De realçar que a limitação da informação disponível no sistema de informação não permite desagregar o tempo entre a receção da candidatura e a sua aprovação por outras fases de tramitação, pelo que os prazos de análise podem incluir tempos inerentes aos pedidos de esclarecimento ou submissão de informação que por regra suspendem os prazos contabilizados para as primeiras decisões.</p>
C12	Clareza nos fluxos e procedimentos de gestão relativos aos sistemas de informação	<p>Não obstante os esforços desenvolvidos até à data no sentido da capacitação das estruturas, subsistem diferenças significativas na adoção de critérios e procedimentos por parte dos vários OI no registo da informação nos sistemas de informação, logo fragilizando a atuação da AG e obstando a ganhos acrescidos de eficiência e eficácia na gestão dos apoios. O acesso, operacionalização e comunicação dos procedimentos relativos aos sistemas de informação não garantem as ferramentas necessárias para uma eficiente e eficaz gestão dos apoios.</p>
C13	Formulários das plataformas utilizadas pelos promotores	<p>Os formulários existentes nas plataformas informáticas utilizadas pelos promotores (Balcão 2020->Balcão Mar2020) na fase da submissão das candidaturas e na fase da execução das operações (SIIFAP) revelam algumas debilidades ao nível da facilidade no seu acesso, dos documentos de apoio ao seu preenchimento, bem como das exigências e procedimentos no <i>upload</i> de documentos.</p>
C14	Integração e interoperabilidade dos sistemas de informação	<p>A ausência de um sistema de informação integrado que garanta a interoperabilidade entre os vários sistemas representa um dos principais constrangimentos à implementação do Programa.</p> <p>Existe, ao nível da gestão, uma necessidade urgente de estabilização de um sistema de informação que permita consultar todo o ciclo de vida das candidaturas e que garanta a devida integração da informação das operações constante nas suas várias fontes: informação relativa a concursos da parte da AD&C, a decisões da parte da AG, à análise de</p>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento

		<p>candidaturas e pedidos de pagamento da parte dos OI e à execução de projetos da parte de promotores/beneficiários.</p> <p>A demora na implementação de um sistema de informação totalmente operacional (ex: falta no Si2P um serviço que registe os dados dos pagamentos recolhidos e realizados no SIIFAP), apesar dos desenvolvimentos conseguidos realizar já o Programa estava em curso, relativos à desmaterialização das candidaturas (terminado em 2018), e mais recentemente (já durante 2019) a desmaterialização de todo o procedimento de análise e decisão e uma maior integração entre o SI da AG e o SIIFAP; teve consequências, não só no registo e na atualização da informação que já tinha sido submetida em papel, como na eficiente interoperabilidade com outros sistemas fundamentais, como o SI PT2020 e o SIIFAP.</p>
C15	Impacte da não integração de sistemas na monitorização dos apoios	<p>Existem dificuldades sérias em garantir uma frequência de recolha e tratamento de informação adequada, que permita à AG do PO Mar2020 monitorizar a execução de forma regular e, idealmente, em tempo real.</p> <p>Os sistemas de informação do IFAP e da AG do PO Mar2020 não estão devidamente interligados, pelo que o acesso aos dados de reporte não tem sido operacionalizado de forma eficiente. Apesar de não ser impeditiva de uma regular monitorização, esta ausência de interligação constitui uma ineficiência na gestão do Programa, na medida em que exige por parte da AG tarefas adicionais e um trabalho de harmonização de informação fora do sistema para garantir uma disponibilização atempada e integral dos dados relativos à execução dos projetos apoiados pelo PO Mar2020.</p>
C16	Indicadores de realização e de resultado do PO Mar2020	<p>Os indicadores de realização e resultado estabelecidos para o PO Mar2020 cobrem todos os objetivos específicos definidos por Prioridade e abrangem os quatro OT do Programa. Contudo, os indicadores selecionados não são os mais adequados, na medida em que são relativamente complicados de calcular por parte dos promotores, exigindo frequentes revisões por parte da gestão.</p> <p>A limitada flexibilidade na definição de indicadores, que são "impostos" a nível comunitário, é a principal justificação apresentada para os problemas de quantificação com que a gestão do PO Mar2020 atualmente se confronta. É consensual a dificuldade no seu cálculo, quer do lado da gestão, quer do lado dos beneficiários, pelo que nalguns casos, a informação reportada carece de validação.</p> <p>Adicionalmente, esta desadequação parece prevalecer também do lado da escolha e definição dos próprios indicadores do Programa, revelando-se pouco eficazes e relativamente desadequados à monitorização dos efeitos destes instrumentos no território e na economia nacional.</p>
C17	O plano e a estratégia de comunicação do PO Mar2020	<p>Enquadrando-se na estratégia global do Portugal 2020, o plano e a estratégia de comunicação do PO Mar2020 estão alicerçados numa combinação de meios que procuram alcançar a diversidade de beneficiários que caracteriza o Programa e têm-no conseguido de forma adequada.</p> <p>A estratégia de comunicação do PO Mar2020 atribui ao <i>site</i> do PO o papel de elemento agregador de informação sobre regulamentos, normas, estatísticas ou notícias relativas ao Programa, mas a ausência do Programa das redes sociais digitais constitui uma limitação relevante.</p> <p>A estratégia de comunicação do PO Mar2020 tem sido essencialmente voltada para o exterior, privilegiando a divulgação dos apoios do Programa ao público em geral. Os investimentos mais significativos foram a sessão de</p>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento

		divulgação e lançamento do Programa, o respetivo <i>website</i> e a organização de um evento sobre economia do mar. Embora constituam investimentos mais avultados, o seu retorno é reconhecido pela generalidade dos promotores e <i>stakeholders</i> .
--	--	--

Das realizações aos resultados e impactos potenciais

C18	Arranque do Programa e ritmos de aprovação e execução	O desfasamento no arranque do PO Mar2020 (aprovado em 30/11/2015) face aos restantes Programas do Portugal 2020 obrigou a AG a acelerar, em 2017 e 2018, o ritmo de implementação do PO, que se traduziu no lançamento de vários concursos e na aprovação dos correspondentes compromissos. Apesar de apresentar níveis de mobilização dos recursos financeiros próximos dos restantes PO do Portugal 2020, o ritmo de alocação a novos compromissos não tem, porém, sido acompanhado por um ritmo similar da execução dos projetos aprovados.
C19	Nível de compromisso financeiro das Prioridades e Medidas do PO	O nível de compromisso financeiro é relativamente heterógeno por Prioridade e Medida do PO Mar2020. As Prioridades relacionadas com a promoção da comercialização e da transformação dos produtos da pesca e aquicultura (P5) e com a promoção da pesca e da aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (P1 e P2) apresentam os níveis mais elevados de compromisso do PO.
C20	Condições para o alcance das metas de execução física e financeira	<p>A realização das metas estabelecidas em termos físicos e a realização financeira integral dos valores programados pressupõe um desafio exigente de aceleração dos ritmos anuais de execução física e financeira para a generalidade das Prioridades que integram o PO Mar2020. Esta necessidade de aceleração resulta, em grande medida, da circunstância de a implementação do Programa se ter iniciado com substancial desfasamento face ao início do período de programação (PO aprovado em 30/11/2015).</p> <p>Considerando os níveis de compromisso registados até ao final de 2018, parecem, contudo, estar reunidas as condições para a aceleração dos ritmos de realização, de forma a garantir o alcance das metas globais estabelecidas para o final do período de programação, quer em termos de indicadores de realização física, quer de execução financeira.</p>
C21	Efeitos sobre o desenvolvimento económico do negócio	O PO Mar2020 reúne um conjunto de meios financeiros suscetíveis de gerar efeitos quantitativos relevantes sobre o desenvolvimento económico do negócio no setor da pesca e da aquicultura. A existência de alguns condicionamentos do quadro regulamentar comunitário visando a sustentabilidade dos recursos revelam-se, porém, pouco adequados às características do setor das pescas em Portugal, limitando os desenvolvimentos do negócio.
C22	Impactes diferenciados entre tipologias de intervenção	As medidas implementadas, em particular no domínio das pescas, tendem a gerar, em termos relativos, efeitos qualitativos mais relevantes na melhoria das condições de eficiência coletiva do setor do que no apoio direto ao investimento produtivo.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Das realizações aos resultados e impactos potenciais

C23	Ações para a promoção da igualdade de género e não discriminação	A natureza e as especificidades do setor da pesca, em particular as exigências a nível físico, têm contribuído para que as questões relativas à igualdade de oportunidades surjam como relativamente neutras na operacionalização do PO Mar2020. A mão de obra é predominantemente masculina nas atividades da pesca e aquicultura, mas o domínio da transformação e comercialização contrabalança esta tendência. Não têm sido desenvolvidas ações ou iniciativas que promovam a igualdade de género e/ou à integração de pessoas com deficiência, quer ao nível da regulamentação específica, quer ao nível dos critérios de seleção e majoração das operações a financiar. A eficácia da adoção de tais medidas poderá, contudo, ser condicionada pela natureza e exigências do setor.
C24	Ações para a promoção do desenvolvimento sustentável	As preocupações relativas à sustentabilidade dos recursos e do ambiente estão na base da conceção do PO e estão presentes na sua implementação, sob múltiplas formas. A generalidade dos apoios disponibilizados e, inclusivamente, as limitações do Programa decorrentes do quadro regulamentar têm na sua génese preocupações relativas ao desenvolvimento sustentável.

5. Recomendações da avaliação

Conforme se evidenciou nas conclusões da presente avaliação, embora o atual PO constitua um avanço face a períodos anteriores de execução do FEAMP em Portugal, em linha com o reforço da PCP e da PMI da UE, a operacionalização deste revela diversas insuficiências que abrangem, não só a configuração e a implementação dos instrumentos e medidas que o integram, mas também a forma como os diversos atores têm atuado no âmbito da sua operacionalização. Estas conclusões constituem um quadro de ensinamentos que suporta um conjunto objetivo e exequível de recomendações que visam aumentar a eficácia e a eficiência da aplicação do FEAMP, com a finalidade última de maximizar os resultados obtidos.

Dado que, no momento atual, a execução do PO Mar2020 se encontra numa fase avançada e de elevado compromisso, o quadro de lições obtido com a presente avaliação revela-se especialmente pertinente para o período 2021-2027, ajudando na sua preparação estratégica, na programação operacional e na sua implementação. Neste sentido, importa recuperar e integrar o espírito da proposta de regulamento do FEAMP para o período pós-2020 e a sua relevância para a correta implementação dos objetivos da PCP. A referida proposta pretende superar a complexidade das regras e a burocracia associada à aplicação do FEAMP no passado, procurando tornar o FEAMP um instrumento mais flexível e adaptado ao setor da pesca e aos pescadores europeus.

Os quadros seguintes apresentam um leque de recomendações associadas e/ou decorrentes das conclusões do estudo, definindo, em paralelo, para cada recomendação, o seu modo de operacionalização e os atores que deverão liderar a sua concretização, sem prejuízo de, em cada caso e consoante a sua abrangência e o seu nível de implementação, ser necessário envolver outros atores num processo colaborativo de co-construção dos instrumentos de promoção do desenvolvimento dos assuntos marítimos e das pescas. Sublinha-se, ainda, que as recomendações apresentadas assentam no princípio da evolução incremental das políticas públicas, para as quais os processos de avaliação são fundamentais.

Do processo de configuração à implementação e ao envolvimento dos stakeholders

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R01. Considerar a inclusão, no CA, de uma entidade mais dedicada ao conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico

Para o próximo período de programação deverá ponderar-se a inclusão, na composição do CA do PO Mar2020, de outras entidades dedicadas à área da investigação, do conhecimento científico e do desenvolvimento tecnológico, para além do IPMA, dada a relevância que esta temática assume no contexto da estratégia do PO Mar2020 e que se perspectiva que venha a assumir no período de programação comunitária 2021-2027.

A participação das referidas entidades contribuiria, assim, para assegurar o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional nos assuntos relacionados com o mar, por esta via promovendo uma estratégia sustentada no conhecimento dos recursos e na vertente de inovação associada às pescas e aos assuntos marítimos.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, CCF, AG	C01, C02

R02. Reforçar a intervenção e participação do CA ao longo do ciclo de vida e na implementação do Programa

A experiência do atual período de programação permite apelar a uma intervenção e participação acrescidas do CA do PO Mar2020 na implementação do Programa, em particular na vertente de desenvolvimento de iniciativas de reflexão e análise estratégica dos seus domínios de intervenção.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, CCF, AG	C02

R03. Definir planos de ação/intervenção específicos para as Regiões Autónomas, com dotações financeiras indicativas, metas e indicadores próprios

Em linha com a proposta de regulamento do FEAMP para o período 2021-2027, o apoio em regime de gestão partilhada deverá obedecer à definição de um plano de ação específico para cada região ultraperiférica, o qual deverá incluir: i) uma estratégia para a exploração sustentável das pescarias e para o desenvolvimento dos setores da economia azul sustentável; e ii) uma descrição das principais ações previstas e dos correspondentes meios financeiros. Em complemento, deverão ser definidos indicadores de realização e resultado específicos, com a indicação das metas a atingir e o respetivo horizonte temporal.

As dotações financeiras a alocar seriam indicativas, mas suficientemente flexíveis para corresponder a uma eventual alteração de prioridades e consequente realocação a meio percurso, no conjunto dos três territórios (Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), por esta via garantindo a integral absorção de fundos.

Com a criação de planos de ação específicos para as Regiões Autónomas promover-se-á, assim, uma efetiva segregação de intervenções e responsabilidades na gestão do FEAMP, no contexto da sua implementação no Continente e nas regiões ultraperiféricas.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, CCF, AG	C03

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Da operacionalização à gestão e ao acompanhamento

R04. Incentivar momentos de formação e partilha entre a AG e os OI, por via da criação de grupos de trabalho para debate de temas relevantes para a gestão

Deveriam promover-se mais momentos de formação e partilha entre a AG e os OI, para além dos normais fóruns de discussão estratégica e articulação funcional e operativa (no contexto da Comissão de Gestão). Para o efeito poderão ser criados grupos de trabalho específicos para debate de tópicos concretos de relevância para a Gestão (AG e OI), uma vez que estes momentos representam oportunidades de capacitação e formação das equipas de gestão e técnicas que são muito importantes num modelo de governação que se pretende inclusivo. Para além disso, permitem transferência de conhecimento entre as estruturas de gestão, harmonização de procedimentos e melhorias em termos de eficiência.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, OI	C04, C05, C06

R05. Reforçar a especialização temática e/ou sectorial dos recursos técnicos dos vários OI, em paralelo com uma aposta acrescida na sua capacitação e formação

No âmbito da delegação de competências na operacionalização dos instrumentos, no sentido de tornar mais expedita e eficiente a relação com os promotores e a execução dos trâmites associados ao ciclo de vida dos projetos, o processo de acompanhamento destes beneficiará de uma melhor organização dos recursos técnicos de alguns OI por áreas setoriais ou temáticas.

Tal reorganização permitirá, não apenas melhorar a qualidade e rapidez nas respostas aos esclarecimentos de dúvidas dos promotores e ganhos de eficiência em termos processuais, como também um relacionamento mais próximo e informado junto dos beneficiários acerca do negócio e das especificidades dos seus projetos de investimento. Esta especialização setorial/ temática poderá ser reforçada, assim como acautelada uma maior formação em áreas atualmente menos cobertas.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, OI	C10, C11

R06. Promover um esforço de harmonização, entre OI, de critérios e de procedimentos de análise das candidaturas e dos pedidos de pagamento

No âmbito da delegação de competências na operacionalização dos instrumentos, deverá promover-se a harmonização de critérios e de procedimentos na análise de candidaturas e de pedidos de pagamento com implicações na forma como são operados nos respetivos sistemas de informação. O acompanhamento dos projetos por parte dos vários OI requererá, de igual modo, um acesso regular aos dados relativos à execução dos projetos, cuja disponibilização deverá ser garantida por parte do IFAP tendo em conta o objetivo da plena operacionalização do sistema de informação da AG, que se encontra atualmente em desenvolvimento.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, OI, IFAP	C10, C11, C12

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R07. Ponderar a possibilidade de centralizar a capacitação dos recursos técnicos

No âmbito da delegação de competências na operacionalização dos instrumentos, deveria ser ponderada a possibilidade de centralização por parte da AG da gestão técnica das equipas distribuídas pelos OI afetas a funções técnicas e de gestão dos assuntos relacionados com o FEAMP (ex.: AG poder realizar ações de capacitação e de sensibilização, dirigidas a todos os recursos dos OI, sobre as especificidades técnicas, de gestão e temáticas relacionadas com os apoios e com os beneficiários do Programa), capacitando de forma harmonizada as várias equipas e permitindo uma maior eficiência na gestão e *deployment* no terreno, bem como uma maior incorporação nos recursos técnicos dos valores e objetivos do PO.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, CCF	C03

R08. Reforçar o envolvimento da AG no acompanhamento dos projetos aprovados, para o que o acesso regular aos dados de monitorização se afigura fulcral

Para que o acompanhamento da execução do Programa seja mais próximo e efetivo, deverão ser reforçados o envolvimento e a intervenção da AG na efetiva gestão dos apoios do PO Mar2020 na fase pós-contratação. A preparação e divulgação de relatórios de monitorização específicos e regulares será essencial para este efeito, com o intuito de superar as dificuldades de acesso a informação relativas à execução dos projetos.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, IFAP	C14, C15

R09. Atribuir a responsabilidade pela certificação de despesa a uma entidade que não acumule funções de OI, entidade pagadora e/ou entidade de auditoria

A conjugação das competências delegadas no IFAP com o facto de este organismo ser, em paralelo, a entidade de certificação do Programa não é a solução ideal na aplicação do FEAMP. Mesmo havendo segregação de funções no seio do IFAP, será aconselhável que a responsabilidade pela certificação de despesa ou outras funções atualmente delegadas possam ser alocadas a outra(s) entidade(s), incluindo a própria AG, como forma de evitar a concentração de funções no IFAP.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, CCF	C6

R10. Promover a intervenção da generalidade dos OI numa frase prévia, de mobilização e qualificação da procura

Deverá ser promovida uma maior intervenção dos OI na mobilização e na qualificação da procura dirigida aos apoios do MAR2020, em todas as Prioridades, e em particular nas Medidas onde esta atuação tem estado menos presente, com o intuito de reforçar o seu papel na identificação e construção de projetos com as características desejáveis para alcançar os objetivos e promover a eficácia das políticas do setor.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, OI	C3, C4, C22

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R11. Apostar na desmaterialização de processos e procedimentos, na componente digital e na (re)qualificação de recursos humanos dos organismos intervenientes, bem como promover ações de formação e guias para as entidades de gestão (sistemas de informação)

Deverá ser desenvolvido um esforço acrescido na digitalização e no tratamento de dados, requerendo uma clara aposta dos organismos intervenientes na desmaterialização de processos e procedimentos, na componente digital e na (re)qualificação de recursos humanos.

Em paralelo, deverá promover-se ações de formação (incluindo a elaboração de guias de utilizador) para as entidades de gestão (OI e AG), sobre o funcionamento dos sistemas de informação nas suas diversas vertentes, visando maximizar a eficiência e eficácia da sua utilização e mitigar as necessidades de transmissão de conhecimento nesta matéria quando ocorra a entrada de novos recursos para estas entidades (estes guias deverão ser sujeitos a atualização permanente no caso de alterações aos procedimentos).

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C10, C12

R12. Promover maior estabilidade e fiabilidade no cumprimento dos planos de abertura de concursos

A preparação e divulgação de um plano anual de concursos, bem como o seu cumprimento, é fundamental para uma correta gestão das expectativas por parte dos promotores e para uma melhor previsão da procura potencial por parte da gestão, facilitando a afetação dos recursos técnicos e financeiros necessários para efetuar os procedimentos nos prazos previstos.

Importa referir que, para além de se entender que a AG deve garantir a publicação periódica e sistemática (uma vez por ano) do Plano anual, este deve igualmente ser atualizado sempre que não se perspetivar o seu cumprimento e divulgar tais alterações nos meios de comunicação adequados. A alteração de datas deve constar da divulgação do plano de concursos (mantendo as datas que foram sujeitas a alteração), em prol da transparência da gestão dos instrumentos nesta matéria e de futuras avaliações.

No planeamento da abertura dos AAC a incluir no Plano anual, importa considerar uma distribuição temporal durante esse ano que não coloque em causa a capacidade de resposta dos OI e da AG, acautelando, sempre que possível, a não sobreposição de concursos que tipicamente apresentam maiores níveis de procura.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C7

R13. Promover para o próximo período de programação uma maior flexibilidade de adaptação dos AAC às especificidades da procura

No próximo período de programação, importa promover uma maior flexibilidade de adaptação dos AAC às especificidades da procura dirigida ao Programa, com maior antecipação, evitando protelar a adaptação da oferta à procura específica setorial e, por conseguinte, as dificuldades de gestão dos níveis de compromisso.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C8

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R14. Desenvolver um sistema de gestão e controlo mais claro, com a definição de procedimentos e a comunicação de sistemas entre a AG e os OI

O sistema de gestão e controlo do PO Mar2020 deveria ser mais claro na apresentação do desenho e da arquitetura procedimental relacionada com a comunicação entre a AG e os OI, detalhando não só os procedimentos administrativos em que cada um dos OI é responsável, como também a forma como a informação é gerada, trabalhada e quais os sistemas de informação utilizados, bem como de que maneira se processa a interoperabilidade entre estes sistemas de informação.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C10, C12

R15. Rever a interoperabilidade entre sistemas de informação e capacitar as estruturas de gestão sobre a informação constante nos vários sistemas (Si2P, SIIFAP e SI PT2020)

Importa capacitar rapidamente a estrutura de gestão do Mar2020 e a respetiva equipa informática do Si2P sobre a informação constante no SIIFAP e no SIPT2020, de forma a garantir uma resposta mais célere às necessidades de adaptação do sistema de informação de suporte à gestão e monitorização (e.g. ferramentas de análise, acompanhamento e *business intelligence*). Inclui-se também nesta recomendação, uma maior automatização (via interoperabilidade dos sistemas de informação) da comunicação do resultado da análise dos pedidos de pagamento assim que é encerrada e validada a análise dos OI e a validação do IFAP.

Será também importante efetuar um levantamento exaustivo, por parte de uma equipa externa, da arquitetura que está na base da operacionalização dos sistemas de informação de suporte à gestão do PO Mar2020 (em particular entre o Si2P e o SIIFAP e incluindo a sua articulação com o sistema de informação do PT2020), no sentido de se identificarem soluções concretas que permitam aumentar a eficiência na operacionalização e interoperabilidade dos sistemas de informação para o próximo período de programação.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, IFAP, AD&C	C14

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R16. Criar um balcão único (centro de contacto) para todos os assuntos relacionados com o PO Mar2020, a integrar com o Balcão Único do Portugal2020

Apesar de ser procedimento estabelecido, no contexto do Acordo de Parceria, a criação de um balcão único de entrada para os assuntos relacionados com os FEEI (Balcão PT2020), existem para os assuntos do PO Mar2020 várias possibilidades de acesso, uma das quais a plataforma da AG com um nome semelhante - Balcão Mar2020 - para onde são redirecionadas todas as interações com a plataforma do Balcão PT2020 sobre assuntos relacionados com este PO.

Devido à existência de uma grande diversidade de OI neste Programa, a proximidade aos promotores proporciona um contacto mais direto e imediato. Quer as entidades responsáveis pela gestão, quer os promotores de projetos aprovados, realçam a necessidade de existir efetivamente um único ponto de contacto para os assuntos relacionados com o PO Mar2020.

Importa, assim, criar um balcão único (centro de contacto) para o apoio aos potenciais beneficiários que, para além do contacto virtual, deverá permitir um contacto mais personalizado através de um *call center* (a implementar num formato centralizado ou descentralizado, com ligação aos OI e AG). Esta modalidade de atendimento, claramente preferida pelos beneficiários, sobretudo quando as questões a esclarecer não são muito específicas, deveria ser amplamente publicitada para que exista de forma transparente um efetivo ponto de contacto eficiente e de acesso geral a todos os que procuram ou já receberam apoios no âmbito do PO Mar2020.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, OI, AD&C	C7, C15

R17. Criar ferramentas eletrónicas de autodiagnóstico de elegibilidade/ admissibilidade dos promotores e dos projetos e autopreenchimento de determinados campos dos formulários

Deverá ser promovida uma melhor capacidade de comunicação das condições de elegibilidade dos promotores e projetos para cada tipologia, introduzindo ajustamentos no *website* do PO Mar2020, nos formulários, ferramentas de candidatura e guias do utilizador, apostando mais na comunicação através de sessões de esclarecimento na altura de lançamento de alguns AAC, onde deverá existir a preocupação de rigor na transmissão das condições de acesso e dos objetivos destes instrumentos de política. Estas sessões poderiam ser gravadas e posteriormente divulgadas nas redes sociais para garantir uma maior abrangência de destinatários.

Em paralelo, deverá criar-se uma ferramenta de autodiagnóstico de elegibilidade/ admissibilidade dos promotores e dos projetos (baseada em *checklists* utilizadas pelos técnicos analistas), que seria disponibilizada *online*, procurando clarificar conceitos e critérios e, assim, reduzir o volume de projetos rejeitados por falta de enquadramento.

É importante melhorar os guias e manuais de apoio ao preenchimento dos formulários de submissão de candidaturas por forma a serem disponibilizados documentos de apoio ao beneficiário, específicos para cada concurso e com as informações e regras relevantes que devem ser cumpridas no âmbito dos apoios FEAMP.

Por último, importa introduzir nos formulários funcionalidades que permitam auxiliar o preenchimento de campos qualitativos e quantitativos que são relevantes para a pontuação e cumprimento das regras de admissibilidade e mérito dos concursos, identificar campos de preenchimento obrigatório e alertar o promotor para o não cumprimento de condições de elegibilidade (nos campos quantitativos, por exemplo, quando existe um valor limite e ele não está a ser cumprido).

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C10, C11, C13

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R18. Implementar procedimentos de simplificação administrativa, em particular ao nível da verificação das elegibilidades dos documentos de despesa

A simplificação administrativa é claramente um desafio para o próximo ciclo de financiamento comunitário, em particular ao nível da verificação das elegibilidades dos documentos de despesa (análise dos pedidos de pagamento), procurando-se, assim, reduzir procedimentos administrativos e a carga burocrática exigida na fase de execução dos projetos.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG, IFAP	C10, C11

R19. Realizar uma análise aprofundada sobre a pertinência e eficácia dos indicadores de realização e de resultado e das respetivas metas, de forma a melhorar a qualidade de monitorização e a sua focalização nos resultados do Programa

Para além dos indicadores obrigatórios impostos pela CE, deveriam rever-se e eventualmente acrescentar, à lista de indicadores de realização e de resultado, indicadores específicos devidamente estabilizados para as medidas e instrumentos do Programa, tendo em conta as suas especificidades a nível nacional e a focalização nos resultados da monitorização do PO.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
CCF, AG	C15, C16

R20. Desenvolver um sistema de informação que tenha a capacidade de gerar automaticamente o apuramento dos indicadores de realização e de resultado do Programa, com a regularidade necessária

Será importante garantir a possibilidade de ter no sistema de informação a capacidade de gerar automaticamente o apuramento dos indicadores de realização e de resultado do Programa, com a regularidade necessária, tendo por base uma ligação em tempo real à informação estabilizada constante no SIIFAP relativa à execução das respetivas operações que os alimentam.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C16

R21. Promover um maior foco da estratégia de comunicação na seleção dos públicos alvo para a divulgação dos instrumentos de apoio do Programa, tornando a comunicação mais eficaz na captação de alguns segmentos de procura qualificada

Ao nível da estratégia de comunicação do MAR2020, será aconselhável um maior foco na seleção dos públicos alvo e maior clareza e simplificação na linguagem utilizada na divulgação dos instrumentos de apoio do Programa, tornando a comunicação mais eficaz na captação de alguns segmentos de procura qualificada.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C17

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

R22. Coordenar as ações de comunicação promovidas pelo Ministério do Mar, pelo PO e pelos OI, no sentido de se potenciar uma maior eficiência na gestão dos custos associados às ações de comunicação

Deveria ser repensada a estratégia de comunicação do PO Mar2020, tendo em conta as ações de comunicação também previstas no Ministério do Mar para os assuntos relacionados com o estímulo em investimentos no setor, que possam ser elegíveis no PO Mar2020, no sentido de se potenciar uma maior eficiência na gestão dos custos associados às ações de comunicação e evitar-se eventual duplicação de ações.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
Ministério do Mar, AG, OI	C17

R23. Considerar, ao nível da regulamentação específica e/ou dos critérios de seleção, elementos valorizadores da integração das mulheres e de pessoas com deficiência em atividades específicas do setor

Muito embora as exigências físicas da atividade do setor não sejam propiciadoras de uma presença e participação mais efetivas de mulheres e de pessoas com deficiência nas atividades a desenvolver, subsistem domínios de intervenção, como a transformação e a execução das estratégias das EDL, em que a promoção da igualdade de oportunidades poderá ser viável. Nestas áreas específicas, poderão, por exemplo, ser considerados critérios de seleção e/ou definidas majorações que visem aumentar a proporção de mulheres e de pessoas com deficiência nas intervenções do Programa.

Destinatários:	Correspondência com conclusões:
AG	C23

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

EY | Assurance | Tax | Transactions | Advisory

About EY

EY is a global leader in assurance, tax, transaction and advisory services. The insights and quality services we deliver help build trust and confidence in the capital markets and in economies the world over. We develop outstanding leaders who team to deliver on our promises to all of our stakeholders. In so doing, we play a critical role in building a better working world for our people, for our clients and for our communities. EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of EY Global Limited, each of which is a separate legal entity. EY Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. For more information about our organization, please visit ey.com.

© 2019 Ernst & Young, S.A.

All Rights Reserved.

This material has been prepared for general informational purposes only and is not intended to be relied upon as accounting, tax or other professional advice. Please refer to your advisors for specific advice. The views of the third parties set out in this publication are not necessarily the views of the global EY organization or its member firms. Moreover, they should be seen in the context of the time they were made.
ey.com

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas